

COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

ESCALA DE PLANTÃO

O Diretor do Instituto de Identificação “Gonçalo Pereira”, Senhor MÁRCIO CRISTIANO PAROBA, Perito Papiloscopista no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de plantão para o mês de **JANEIRO/2024**, dos Peritos Papiloscopistas responsáveis pelo **Atendimento de BOLETINS DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL**, entre outras referentes à identificação humana por meio de impressões papilares, como segue:

08:00 às 20:00 (DIURNO) **20:00 às 08:00 (NOTURNO)** **JANEIRO/2024**

		01N	04D	08D	12D	15N	18D	20N	23D	26D	29N	
SILVIA MADELINI FERNANDES	99987-9892				12D	15N	18D	20N	23D	26D	29N	
GILBERTO TOLON RIBEIRO	99987-9892				13D	16D	18N	21D	23N	27D	30N	
FABIO LEANDRO RECH	99987-9892	02N	06D	10D	14D	17D	19N	22D	24N		30D	
GEOVANNI CORREA DE SOUZA	99987-9892	01D	03D	07D	11D	15D	17N	20D	22N	25D	29D	
KHADYNE ALVES DE ALMEIDA GODOY	99987-9892					16N	19D	21N	24D	28D	31N	
BRUNO MACHADO DALLAGO	99987-9892	02D	05D	09D							31D	

- II** – O plantão será de doze horas, diurno terá início às 08h00min e término as 20:00 h, o plantão noturno das 20h00min as 08:00 h do dia seguinte;
- III** - As dozes horas serão cumpridas na base (IIGP/MS), tanto no período diurno como no noturno;
- IV** – O relatório de plantão deverá ser entregue no dia do seu término;
- V** – Havendo necessidade de deslocamento deverá ser lançado no relatório diário o Km da VTR e o seu destino;
- VI** – A troca de plantão, nos dias de expediente, será realizada no Instituto de Identificação, ficando expressamente proibido o uso da viatura para troca de plantão, pois o plantonista deverá vir para o trabalho a suas próprias custas, de acordo com os demais procedimentos adotados pelos Peritos Papiloscopistas deste Instituto;
- VII** – O zelo pela viatura será de responsabilidade do plantonista, velando pela conservação e lavagem uma vez por semana;
- VIII** – No caso de permuta os plantonistas farão requerimento obedecendo ao prazo mínimo de **48 horas** de antecedência, conforme **Portaria Normativa nº 009 de 05/04/10**, exceto nos casos considerados urgentes em que a permuta poderá ser realizada no prazo inferior à hora estabelecida, sendo esta alteração informada à Coordenadoria em até **72 horas**.

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS

Avenida Senador Filinto Muler, 1530, Bairro Ipiranga, CEP 79.074-460, Tel: (67) 3345-6704 – Fax: (67)3345-6740 E-mail: cpggab@cgp.sejusp.ms.gov.br

Obs1.Atendimento: GARRAS: Perito Papiloscopista - Daniel Luiz Laranjeira.

Obs2. Supervisão: Antônio Luís Espíndola Tolin (9 9985-3696)

Obs3. No primeiro sábado de cada mês lavagem completa da VTR.

Obs4. Nas segundas, quartas e sextas reposição do material e verificar abastecimento e calibragem dos pneus.

Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 28 de dezembro de 2023.

MÁRCIO CRISTIANO PAROBA

Perito Papiloscopista
Diretor do Instituto de Identificação

SEJUSP
Secretaria de
Estado de Justiça e
Segurança Pública



GOVERNO DE
**Mato
Grosso
do Sul**